



PORTARIAS

PORTARIA 730/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 01 de dezembro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Isabella de Oliveira Dias Gomes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Luanda Mendes Garcia Ribeiro.

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 01 de dezembro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Isabella de Oliveira Dias Gomes.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Luanda Mendes Garcia Ribeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de novembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 731/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de dezembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Thaynara Inacia Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de novembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 732/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Ana Karine Fernandes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de novembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 733/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 30 de novembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Fernando Marinho Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de novembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 734/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 01 de dezembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Lucíola de Cássia Inácio.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 01 de dezembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Jair Carneiro Ferraz:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Lucíola de Cássia Inácio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de novembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 735/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de dezembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Claudia Costa Guerra:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Luís Gustavo Queiroz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 28 de novembro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2023, Processo nº 047/2023, tipo menor preço por grupo e item avulso.

Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUITANDAS, SALGADOS, DOCES, REFRIGERANTES, SUCOS E OUTROS, para atender as demandas da Escola do Legislativo, da Cantina dos Servidores e da Cantina do Plenário durante o exercício de 2024.

DATA: 12/12/2023 - Terça-feira.

HORÁRIO: 08:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações e obtenção do Edital:

- sítios eletrônicos: www.camarauberlandia.mg.gov.br, tópico Transparência e <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
- e-mail: compras@camarauberlandia.mg.gov.br;
- telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 28 de Novembro de 2023.

**Lucas de Sá
Pregoeiro**

RESULTADO DE JULGAMENTO - UNIDADE COMPRADORA 925010**PREGÃO ELETRÔNICO 0202023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 COMPUTADOR DESKTOP GABINETE TIPO TORRE 02 LICENÇAS VITALÍCIAS DO ADOBE PREMIERE PRO 2023, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Uberlândia. **VENCEDORES:** Item 01 - COMPUTADOR DESKTOP GABINETE TIPO TORRE, empresa Malu Comercio Varejista de Mercadorias em Geral, inscrita no CNPJ 46.970.951/0001-94, valor global negociado: R\$14.000,00; Item 02 - LICENÇAS VITALÍCIAS DO ADOBE PREMIERE PRO 2023, empresa MapData Tecnologia, Informática e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ 66.582.784/0001-11, valor global negociado: R\$ 4.182,00. Homologação: 27/11/2023. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>.

Uberlândia, 28 de novembro de 2023.

Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação

CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.



**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3553, TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br